



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1815 - 25 DE FEVEREIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando o parecer favorável emitido pela Controladoria Geral do Município (fls. 17630 a 17664), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo administrativo nº 9398/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 29 /2025.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atendimentos ao Centro de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção Básica de Saúde e ao Hospital Municipal José Rabello de Mello, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedores:

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.710.180/0001-10, SITUADA NA RUA FRANCISCA PEREIRA ORNELLAS Nº45- BOM DESTINO- BOM JARDIM- RJ CEP 28.660-000 COM O VALOR DE R\$ 441.997,31 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

CONNECT RIO COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.181.991/000197, SITUADA NA RUA MONICA SENDER SN, LOTE H, QUADRA 20- NOVA IGUAÇU- RJ CEP 26.266-110 COM O VALOR DE R\$ 3.141.559,06 (três milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

CASE FARMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 36.515.549/0001-66, situada na RUA JOSÉ GOMES AMADO SOBRINHO Nº 300 CASA 02 EXTENSÃO- SANTA ELY- CASIMIRO DE ABREU/RJ CEP: 28.660- 000 com o valor total R\$ 178.100,77 (cento e setenta e oito mil e cem reais e setenta e sete centavos).

APOLO MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 38.482.967/0001-20, SITUADA NA RUA REVERENDO ARMANDO FERREIRA, Nº 350, LOJA 111, LARGO DA BATALHA- NITEROI- RJ CEP 24.310-400 com o valor total DE R\$ 3.001.907,26 (três milhões, um mil, novecentos e sete reais e vinte e seis centavos).

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 10.377.864/0001-80, situada na RUA PLACIDO MARTINS, LT15 CEP: 25.085-020 PARQUE DUQUE - DUQUE DE CAXIAS-RJ com valor total R\$ 6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.585.401/0001-60, situada na RUA VEREADOR JOSE MARTINS DA COSTA Nº 163, PONTE DA SAUDADE- NOVA FRIBURGO com valor R\$ 30.446,78 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 32.350.180/0001-28, situada na RUA FRAGATA Nº 50- PARTE EDEN- SÃO JOÃO DE MERITI- RJ CEP: 25.535-021, com o valor total de R\$ 18.413,52 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

MTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 39.763.128/0001-42, situada na RUA MAGISTRADO FRANCISCO DE ASSIS Nº 76, SALA 09- PORTO NOVO- SÃO GONÇALO- RJ CEP: 24.435-540, com o valor total de R\$ 2.152.070,43 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil e setenta reais, e quarenta e três centavos).

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.403.055/0001-90, situada na RUA PROJETADA 06, Nº 41, LOJA 02, SÃO SEBASTIÃO. - CASIMIRO DE ABREU/RJ CEP: 28.860-000 com o valor total R\$ 31.130,19 (trinta e um mil, cento e trinta reais e dezenove centavos).

MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.844.493/0001-00, situada na AV DEPUTADO FERNANDO LUIZ LINHARES, Nº 1 900 RJ-116, BOA VISTA, MIRACEMA/RJ CEP: 28.460-000 com o valor total R\$ 3.841.855,85 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.380.569/0001-80, situada na ESTRADA DE JACAREPAGUA Nº7187- ED.METTA OFFICE- SALAS 403/415- FREGUESIA- JACAREPAGUA- RJ CEP 22.755-155 com o valor de R\$ 251.130,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta reais).

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2026.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 1370209-22

PORTARIA

PORTARIA Nº 120 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para que surta os seus devidos efeitos, a Eleição e Formação da Comissão de Comunicação Social – CCS do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA de GUAPIMIRIM/RJ, com mandato para o Biênio 2025/2027, segundo a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• Rosane Alves de Oliveira

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL:

Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA do Segmento Autismo:

• Gélica Berude Chaves

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 146/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 6643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 13/2025, firmado entre as partes em 08 de janeiro de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula sexta do Contrato originário.

VALOR: O valor total será de R\$ 146.092,80 (cento e quarenta e seis mil noventa e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES
04.122.0010.2.202	3390.3900	663	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Mayara Barroso de Faria

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 08 de janeiro de 2026.

MAYARA BARROSO DE FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3342/2025

ATA Nº 04/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CRS COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedo em ruas do bairro da Cotia e Várzea Alegre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VALOR: O valor total será de R\$ 12.409.526,71 (doze milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15136	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO	MT	9.483,08	R\$1.308,5966	R\$ 12.409.526,71

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcelos Domingos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



ATAS



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
14 de Março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
14 de Março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – COMPED 16 DE OUTUBRO DE 2025

ATA N.º 13

PAUTAS ÚNICA

1. Plano Municipal

No dia 16 de outubro de 2025, às 9h30min, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, localizado na Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138, Bananal, Guapimirim-RJ, com a presença dos seguintes Conselheiros Governamentais: Luciene Lopes de Souza (suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social; Daniele Siqueira de Souza dos Anjos (titular) da Secretaria Municipal de Saúde; Rosane Alves de Oliveira (titular) da Secretaria Municipal de Educação; Camila dos Anjos Souza (titular) da Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária; Heder Paulo Guedes da Silva (suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda. Conselheiros da Sociedade Civil: Gécica Berude Chaves (titular), representante do Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente Pequena); Paulo Ricardo D'Ávila Miranda (titular), Segmento Deficiente Mental (Associação Pestalozzi de Guapimirim). Foi registrada a presença do Sr. Jôlden Costa, subsecretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, além de, Andreia F. de Lima da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia; Gleyce de Souza da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade; Rogério R. Martins SEOP. **Pauta Única: Plano Municipal** – A reunião foi iniciada pelo presidente do COMPED, Sr. Paulo Ricardo D. Miranda, que agradeceu a presença de todos os participantes. Em seguida, passou a palavra ao Subsecretário da Secretaria da Pessoa com Deficiência, Sr. Jôlden Costa, que também agradeceu a presença de todos. O Sr. Jôlden apresentou a pauta da reunião, cujo tema central foi o Plano Municipal para Adesão ao Programa “Novo Viver sem Limites”, um programa de caráter transversal, que conta com a participação das diversas secretarias municipais, as quais deverão elaborar propostas de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, para a construção do Plano Municipal. O subsecretário manifestou desapontamento quanto à ausência da maioria das secretarias convidadas, agradecendo aos representantes presentes e ressaltando que todos os secretários foram formalmente convidados. Na sequência, apresentou a cartilha orientadora do plano (Novo Viver sem Limites), destacando seus objetivos e a importância da participação de cada secretaria na construção de políticas públicas efetivas, em conformidade com as diretrizes, eixos e metas do programa. O conselheiro Heder Paulo questionou se havia prazo estipulado para

a entrega do plano. O subsecretário respondeu que não há prazo oficial, mas existe uma recomendação da Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência para que o plano esteja concluído até o início de 2026, a fim de contemplar a gestão governamental vigente e evitar futuras burocracias. Em seguida, foi realizada a leitura das páginas 11, 12 e 13 da cartilha, que apresentam os quatro eixos norteadores do plano: I – Gestão e participação social; II – Enfrentamento ao capacitismo e à violência; III – Acessibilidade e tecnologia assistiva; IV – Promoção do direito à educação, à assistência social, à saúde e aos demais direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Foi sugerida a criação de grupos de trabalho em cada secretaria para elaboração das propostas de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência dentro de suas respectivas áreas de atuação. A conselheira Rosane Alves da (SME) sugeriu a criação de um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação entre os representantes das secretarias. A proposta foi acolhida e deliberada, ficando aprovada a criação do grupo de comunicação. O subsecretário Jôlden informou que a captação de recursos federais prevista para o programa, é de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinados a custear ações e políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, contemplando inclusive as iniciativas das secretarias participantes. Respondendo à dúvida da conselheira Luciene Lopes (SMAS), o subsecretário esclareceu que a adesão formal ao programa somente poderá ocorrer após a assinatura do pedido de adesão pela prefeita, junto à Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência, após a apresentação do Plano Municipal. As conselheiras Luciene e Gécica Berude (ACNP) destacaram a importância de sensibilizar os secretários municipais sobre a urgência e relevância do tema, reforçando a necessidade de envio de representantes comprometidos e apresentação de propostas consistentes e eficazes para o fortalecimento das políticas públicas PCD. O subsecretário ressaltou, que a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência orienta que sejam priorizadas as demandas emergenciais e reais do município. Acrescentou ainda a importância da criação do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência, uma demanda já apontada pelo COMPED, e informou que a Secretaria está dando seguimento à implantação do Centro Municipal da Pessoa com Deficiência, que servirá de base para o levantamento de informações sobre o público-alvo e suas necessidades. A conselheira Gécica, representante da sociedade civil, questionou como se dará a participação da sociedade civil na construção do Plano Municipal. O subsecretário respondeu que a sociedade civil organizada deverá elaborar e



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
16 de Março de 2026 às 11h30min de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
16 de Março de 2026 às 11h30min de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



apresentar suas propostas, as quais serão discutidas em audiência pública, aberta também às secretarias participantes. A conselheira Rosane sugeriu a realização de nova reunião com as secretarias para alinhar as propostas já elaboradas. Ficou então definido o seguinte cronograma: Reunião com as secretarias: 05 de novembro de 2025; Audiência pública: 03 de dezembro de 2025 (podendo haver alterações), a princípio no Auditório da Prefeitura de Guapimirim. Na parte final, discutiu-se sobre a falta de acessibilidade em calçadas, estabelecimentos comerciais, repartições públicas e escolas, o que tem dificultado o acesso de pessoas com deficiência física e/ou motora. O subsecretário Jôlden destacou que a Secretaria de Urbanismo deveria ter critérios de exigência de alvarás baseados nas normas técnicas da ABNT, reforçando que essas normas devem ser observadas em todas as edificações públicas e privadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:44min. Para constar, eu, Morgana Belmont P. Miranda secretária executiva do COMPED, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciene Lopes de Souza (suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Daniele Siqueira de Souza dos Anjos (titular)

Secretaria Municipal de Educação
Rosane Alves de Oliveira (titular)

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária
Camila dos Anjos Souza (titular)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
Heder Paulo Guedes da Silva (suplente)

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente
Gécica Berude Chaves (titular)

Segmento de pessoa com deficiência mental (Associação Pestalozzi de Guapimirim)
Paulo Ricardo D'Ávila Miranda (titular)

CONVIDADOS E REPRESENTANTES:

Subsecretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e
Qualidade de Vida
Jôlden Costa

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Andreia F. de Lima

Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade
Gleyce de Souza

Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Rogério R. Martins








REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – COMPED 12 DE NOVEMBRO DE 2025



ATA N.º 14

PAUTAS ÚNICA

1. Plano Municipal

No dia 12 de novembro de 2025, às 9h30min, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — COMPED, localizado na Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138, Bananal, Guapimirim-RJ, com a presença dos seguintes Conselheiros Governamentais: Luciene Lopes de Souza (suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social; Daniele Siqueira de Souza dos Anjos (titular) da Secretaria Municipal de Saúde; Rosane Alves de Oliveira (titular) da Secretaria Municipal de Educação; Camila dos Anjos Souza (titular) da Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária; Mila Sampaio (titular) da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Conselheiros da Sociedade Civil: Gécica Berude Chaves (titular), representante do Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente Pequena); Paulo Ricardo D'Ávila Miranda (titular), Segmento de pessoa com deficiência Mental (Associação Pestalozzi de Guapimirim); Roberto Henrique dos santos (titular), Segmento de pessoa com deficiência física (Instituto Ebenézer de Guapimirim – IBE); Regina Célia Moreno da C. Queiroz (titular) Segmento de pessoa com deficiência auditiva. Foi registrada a presença do Sr. Jôlden Costa, subsecretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, além de, Andreia F. de Lima da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia; Andreza C. Zeferino da Secretaria Municipal de Administração; Daniel Peres do Centro de Equoterapia; Claiton Cardoso Subsecretário Municipal da Saúde e Iara Dias Rosa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Pauta Única: Plano Municipal – A reunião foi iniciada pelo subsecretário Municipal Jôlden Costa que agradece a presença. A reunião foi iniciada pelo Subsecretário Municipal Jôlden Costa, que agradeceu a presença de todos. Ele informou que algumas secretarias ainda não conseguiram concluir as propostas para o Plano Municipal, conforme solicitado na reunião realizada em 16 de outubro. Apesar disso, afirmou estar confiante no recebimento das contribuições e destacou que apresentará o plano na próxima reunião dos secretários municipais com a prefeita, prevista para o mês seguinte. Jôlden acrescentou que, após essa apresentação, será possível avançar na marcação da audiência pública destinada a apresentar o Plano Municipal à sociedade civil organizada. Considerando a proximidade do mês de dezembro, o subsecretário explicou que acredita que os trabalhos serão retomados em janeiro

de 2026, visando concluir o documento para que o município possa aderir o quanto antes ao Plano Nacional *Novo Viver sem Limites*, do Governo Federal. Em seguida, foi dada a palavra à plenária. Rosane Alves, representante da Secretaria de Educação, manifestou dúvida sobre a possibilidade de haver propostas repetidas entre diferentes secretarias. Jôlden esclareceu que isso não representará problema, pois todas as contribuições serão reunidas em um único compilado, unificando eventuais duplicações. Rosane apresentou, então, as propostas da Secretaria de Educação, com destaque para demandas relacionadas ao transporte adaptado, além de ações transversais em parceria com a Secretaria de Saúde. A conselheira Gécica Beirute também enfatizou a importância de projetos voltados a adolescentes e adultos com deficiência, bem como iniciativas de Educação Domiciliar. Logo após, Iara Dias, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou as propostas da pasta, destacando a necessidade de estratégias de acolhimento às famílias de pessoas com deficiência. Mencionou, ainda, projetos voltados à triagem de PcDs, capacitação de profissionais, entre outras ações. A conselheira Luciene fez uma observação sobre a ausência de médicos peritos no posto do INSS instalado no município, o que tem dificultado o atendimento não apenas para pessoas com deficiência, mas também para toda a população que necessita de serviços previdenciários e precisa se deslocar para outros municípios. Sugeriu encaminhar a questão ao Deputado Julio Rocha. A plenária concordou, e Jôlden se comprometeu a conversar com o parlamentar. Em seguida, a representante da Secretaria Municipal de Administração apresentou as propostas da pasta. O Subsecretário de Saúde, Claiton Cardoso, trouxe contribuições técnicas com propostas de melhorias na área da saúde e informou que algumas ações já estão em andamento, como a ampliação do espaço destinado ao atendimento de fisioterapia no Vale das Pedrinhas, obras de melhoria no Posto de Saúde João Arruda, implantação do CER – Centro Especializado de Reabilitação, entre outras. Também mencionou a previsão de implantação da extensão do Projeto “Ser Feliz” no Vale das Pedrinhas. Foram apresentadas também propostas relevantes das Secretarias de Urbanismo, destacando avanços em projetos de acessibilidade urbana, e da Secretaria de Gestão de Pessoas. Daniel Perez, representante do Centro de Equoterapia da Secretaria da Pessoa com Deficiência, ressaltou a importância da participação do Conselho na construção do Plano Municipal e reforçou que a sociedade civil organizada deve estar diretamente envolvida no grupo de trabalho, contribuindo com propostas e com a construção

  1

  2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



das políticas públicas voltadas à população. O Presidente do COMPED, Paulo Ricardo Miranda, destacou sua atuação como representante da sociedade civil e compartilhou seu testemunho de luta ao longo dos 27 anos de vida de seu filho com Síndrome de Down. Ressaltou que está à frente do Conselho para defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência. Jôlden reforçou que a realização da audiência pública tem exatamente esse objetivo: garantir que a sociedade participe da construção do Plano Municipal. Ao final, afirmou estar satisfeito com a reunião e demonstrou gratidão pelo empenho das secretarias que já elaboraram suas propostas. Foi justificada a ausência dos representantes das Secretarias de Ambiente e Sustentabilidade e de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, que, apesar disso, enviaram suas contribuições para compor o Plano Municipal. Encerrando a reunião, o Presidente do COMPED, Paulo Ricardo Miranda, juntamente com o Subsecretário Jôlden Costa, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:44min. Para constar, eu, Morgana Belmont P. Miranda secretária executiva do COMPED, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciene Lopes de Souza (suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Daniele Siqueira de Souza dos Anjos (titular)

Secretaria Municipal de Educação
Rosane Alves de Oliveira (titular)

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária
Camila dos Anjos Souza (titular)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Mila Sampaio (titular)

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Segmento Autismo (Associação Cultural Nascente)
Gécica Berude Chaves (titular)

Segmento de pessoa com deficiência mental (Associação Pestalozzi de Guapimirim)
Paulo Ricardo D'Avila Miranda (titular)

Segmento de pessoa com deficiência física (Instituto Ebenézer de Guapimirim – IBE)
Roberto Henrique dos Santos (titular)

Segmento de pessoa com deficiência auditiva.
Regina Célia Moreno da C. Queiroz (titular)

CONVIDADOS E REPRESENTANTES:

Subsecretário da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Jôlden Costa

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Andreia F. de Lima

Secretaria Municipal de Administração
Andreza C. Belmiro

Centro de Equoterapia
Daniel Perez

Subsecretário Municipal de Saúde
Claiton Cardoso

Diretora do SUAS Secretaria Municipal de Assistência Social.
Iara Dias Rosa

DECRETOS

DECRETO Nº 3103 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;
Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.34	04.122.0010.2.003	535	33.90.36	2.501.99	22.000,00
TOTAL					22.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3104 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2026 de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;
Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Considerando a obrigatoria obediência aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias;
Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos adotados pelos agentes dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública;
Considerando a necessidade de adequar as contas a realidade do município, considerando que existem restos a pagar inscritos que não foram processados, os referidos contratos já realizados na íntegra e/ou parcialmente, bem como a inexecução de convênios, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação dos documentos;
Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao levantamento do Balanço Patrimonial, segundo as normas aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2026, conforme demonstrado no relatório de restos a pagar a liquidar, em anexo.

ANO	EMPENHO	CREADOR	FONTE	VALOR
2025	229	VIACAO PARAISO VERDE LTDA	2.501.99	146.898,48
2025	233	VIACAO PARAISO VERDE LTDA	2.704.99	49.552,04
2025	234	VIACAO PARAISO VERDE LTDA	2.501.99	190.000,00
2025	235	VIACAO PARAISO VERDE LTDA	2.704.99	44.000,00

Art. 2º - Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderão ser atendidos, desde que julgados procedentes, à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3105 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.42	15.453.0087.2.272	683	33.90.92	1.704.99	337.000,00
TOTAL					337.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
Guapimirim - RJ
CNPJ: 38.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.501.99 Outros Recursos não Vinculados	136.458,39	0,00	10.315,40	136.458,39
TOTAL GERAL	136.458,39	0,00	10.315,40	136.458,39

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Dedo de Deus, 820 - Centro
Guapimirim - RJ
CNPJ: 38.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12 Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
2.501.99 Outros Recursos não Vinculados	143.271,79	14.502,00	21.315,40
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	143.271,79	11.000,00	4.186,60
TOTAL	0,00	14.502,00	21.315,40
TOTAL APLICAÇÃO	143.271,79	11.000,00	4.186,60

*Repblicado por omissão das informações no campo "Programa de Trabalho" no Diário Oficial Eletrônico nº 1813 de 24 de fevereiro de 2026

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.42	15.453.0087.2.272	645	33.90.30	1.704.99	337.000,00
TOTAL					337.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DELIBERAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA



DELIBERAÇÃO COMPED Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1123/2019 E DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM-RJ no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim – RJ, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, deliberou sobre a criação da Comissão Especial de alteração da Lei Municipal nº 1123/2019 e do Regimento Interno

Art. 2º A Comissão Especial referida no artigo 1º desta deliberação será de forma paritária conforme mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rosane Alves de Oliveira

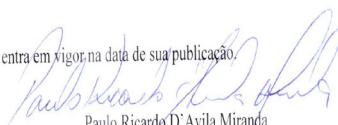
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Juçara Maria Fontes Cerqueira

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL
Associação Pestalozzi de Guapimirim
Paulo Ricardo D'Avila Miranda

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA
Instituto Beneficente Ebenézer – IBE
Roberto Henrique dos Santos

Art. 3º - Fica designado o representante da Associação Pestalozzi de Guapimirim, Sr.º Paulo Ricardo D'Avila Miranda, para presidir a Comissão Especial mencionada no art. 1º desta deliberação.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Paulo Ricardo D'Avila Miranda
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM – RJ
Lei Municipal 1123 de 11 de junho de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

**DELIBERAÇÃO COMPED Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA, REFERENTE AO BIÊNIO 2025/2027, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Guapimirim – RJ, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, deliberou sobre a criação da Comissão Especial de Eleição para preenchimento de vacância, destinada à composição do biênio 2025/2027.

Art. 2º A Comissão Especial referida no artigo 1º desta deliberação será de forma paritária conforme mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Rosane Alves de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

- Héder Paulo Guedes da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO SEGMENTO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA

Associação Cultural Nascente Pequena

- Gécica Berude Chaves

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Instituto Beneficente Ebenézer – IBE

Roberto Henrique dos Santos

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- Liliane Pereira Gomes Ramos

Art. 3º - Fica designada a representante da Associação Cultural Nascente Pequena, Sra. GÉCICA BERUDE CHAVES, para presidir a Comissão Especial mencionada no art. 1º desta deliberação.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Ricardo D'Avila Miranda
Presidente

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 3342/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 25/02/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/03/2026 – 10h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Locação de veículos automotores com seguro, rastreador e assistência técnica, por conta da contratada. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Adm. nº 900/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 25/02/2026 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/03/2026 – 14h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Fornecimento de ração seca para cão adulto, cão filhote, gato adulto e gato filhote, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar e proteção animal. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital